



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 224/TST.GP, DE 11 DE MAIO DE 2022

Designa membro para integrar o Comitê de Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em atenção ao artigo 3º do [Ato TST.CSJT.GP.SG nº 22 de 11 de junho de 2021](#), alterado pelo [Ato TST.CSJT.GP.SG nº 31, de 18 de abril de 2022](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no artigo 3º, inciso XI, do [TST.CSJT.GP.SG nº 22/2021](#), alterado pelo [Ato TST.CSJT.GP.SG nº 31/2022](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 4º do [Ato TST.GP nº 197, de 2 de maio de 2022](#), que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Designar IRACY BARROS DA SILVA FREITAS como membro para integrar o Comitê de Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual no âmbito do TST e do CSJT, nos termos do Art. 3º, inc. XI, do [Ato TST.CSJT.GP.SG nº 22/2021](#)”

Art. 2º Republicue-se o [Ato TST.GP nº 197/2022](#), com a alteração promovida por este Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO EMMANOEL PEREIRA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.